

Responsável: Fábio Leite

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Identificação

Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, para analisar e atualizar a política de monitoramento e os procedimentos de monitoramento do Funbio para estarem alinhadas com os modelos do IRMF do GCF e diretrizes internacionais.

Justificativa / Antecedentes

O Funbio possui uma política de monitoramento que define os tipos de monitoramento, demonstra o arcabouço geral de monitoramento do Funbio e reúne orientações gerais dos processos e ferramentas do ciclo de monitoramento para o monitoramento de projetos. Essa política foi desenvolvida pela primeira vez em 2018 e refletia os critérios de credenciamento do GCF até a aprovação do novo sistema de monitoramento chamado de IRMF (GCF's Integrated Results Management Framework). Além dessa política, o Funbio tem procedimentos operacionais de monitoramento que detalham a metodologia, as ferramentas e as atividades de monitoramento e incluem modelos e procedimentos de coleta de dados.

Alguns modelos e indicadores de monitoramento estão integrados ao Sistema de Gerenciamento de Projetos do Funbio, um sistema próprio da instituição, que possui diversas ferramentas de gestão de projetos, inclusive o módulo de monitoramento/gestão de indicadores. Esse sistema é parte fundamental da capacidade de monitoramento do Funbio e é utilizado tanto para o acompanhamento dos projetos quanto para apoiar as instâncias decisórias do Funbio e alimentar os relatórios de *Business Intelligence*. A equipe de projetos do Funbio conta com cerca de 40 pessoas que utilizam o sistema no dia a dia.

Assim, observou-se a necessidade de promover uma maior capacidade do Funbio relacionada ao IRMF e a diretrizes internacionais para ter um monitoramento eficiente e de alto padrão. Em 2024 o Funbio aprovou um projeto da modalidade *Readiness* com o GCF para preparar e apoiar o desenvolvimento das capacidades do FUNBIO relacionadas a essas diretrizes para o conjunto de projetos em desenvolvimento.

Objetivo da consultoria

Avaliar e revisar a atual Política de Monitoramento e os Procedimentos Operacionais de Monitoramento do Funbio, trabalhando nos ajustes necessários para que esses documentos estejam

alinhados às exigências do IRMF, critérios GCF, e outras diretrizes internacionais. O Funbio deseja ter uma política e procedimentos que atendam ao IRMF, mas que também atendam à demanda de monitoramento do Funbio para que não existam dois modelos diferentes (um para o IRMF e outro para outros projetos). A partir da política e dos procedimentos operacionais revisados, elaborar uma proposta de indicadores de monitoramento alinhados com as linhas temáticas de atuação do Funbio. Além disso, será necessário a realização de treinamentos presenciais para a equipe de monitoramento de projetos do Funbio a respeito dessas atualizações.

Perfil do profissional e processo de seleção

O Funbio contratará um(a) consultor(a) com pelo menos dez anos de experiência, especificamente em monitoramento de projetos, para avaliar e atualizar a atual Política e os Procedimentos Operacionais de Monitoramento do Funbio e trabalhar nos ajustes necessários para que essa política esteja alinhada com o IRMF e a diretrizes internacionais.

A seleção desse consultor será feita por meio da comparação dos currículos submetidos a esse processo específico.

O Funbio procura uma pessoa com comprovada capacidade acadêmica e com uma atuação profissional robusta no tema, levando em consideração pesquisas acadêmicas e trabalhos de consultoria. Experiência de trabalho relacionada a avaliação e monitoramento de projetos, projetos ligados a mudanças climáticas, revisão técnica de projetos, critérios de ESG/salvaguadas, assim como experiência com mecanismos bi e multilaterais de financiamento. Os pontos que serão levados em consideração na seleção são:

- **Formação Acadêmica:**
 - Graduação ou pós-graduação em Economia, Engenharia, Administração, Relações internacionais, biologia ou áreas correlatas com a gestão de projetos socioambientais e do financiamento de clima.
- **Experiência Profissional:**
 - Pelo menos 10 anos de experiência em monitoramento de projetos;
 - Experiência na coordenação de projetos multidisciplinares relacionados a políticas ambientais, financiamento do clima ou desenvolvimento sustentável;
 - Experiência na elaboração e implementação de planos de monitoramento/matriz de resultados de projetos e programas;
 - Experiência no desenvolvimento de políticas e procedimentos de monitoramento.
 - Experiência com mecanismos multilaterais
- **Conhecimentos Técnicos:**
 - Experiência com metodologias participativas, como workshops e treinamentos internos;
 - Excelente habilidade de comunicação verbal e escrita, com capacidade de elaborar documentos estratégicos e relatórios claros e acessíveis.

Interessados deverão enviar currículo feito especificamente para esta candidatura, tendo em consideração os requisitos da vaga. Não serão aceitos currículos maiores do que seis páginas ou em formato lattes. Será realizada uma entrevista com os candidatos que tiverem as maiores notas na avaliação de currículos.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Leitura e estudo do IRMF do GCF;
- Leitura e estudo dos documentos do Funbio relacionados a monitoramento;
- Entrevistas virtuais com pessoas chave do Funbio (pelo menos 10) sobre a questão de monitoramento;
- Reuniões virtuais conjuntas com a equipe (pelo menos 2 reuniões) para alinhar as demandas e expectativas e reuniões periódicas de acompanhamento de desenvolvimento dos produtos;
- Avaliação da política e procedimentos do Funbio em relação ao IRMF e a práticas internacionais;
- Elaborar proposta de atualização da política em relação ao IRMF e a práticas internacionais;
- Atualizar os Procedimentos Operacionais de Monitoramento de Projetos do Funbio;
- Elaborar proposta de indicadores de monitoramento alinhados com as linhas temáticas de atuação do Funbio;
- Treinamento Interno aos funcionários do Funbio.

Produtos e prazos

Produto 1: Plano de Trabalho para Revisão da Política e Procedimentos de Monitoramento do Funbio

Documento contendo o plano detalhado das atividades a serem realizadas na revisão da política e procedimentos, com definição de prazos, reuniões, entrevistas, recursos necessários e responsabilidades da equipe.

Produto 2: Análise comparada da política e procedimentos do Funbio em relação ao IRMF e às melhores práticas internacionais

Documento contendo uma avaliação técnica da Política de Monitoramento interna do Funbio e seus procedimentos, comparados ao IRMF e a práticas e diretrizes internacionais, detalhando quais itens precisariam ser atualizados ou modificados.

A análise em relação ao IRMF é obrigatória, também fazendo comparações/benchmarking pertinentes (Ex.: Banco mundial, KFW, IFC, GEF e outros), indicando sugestões e direcionando a melhor estratégia de monitoramento para o Funbio, inclusive sobre a possibilidade de modelos de monitoramento desenvolvidos a partir de processo de auto-monitoria dos projetos e ou utilizando consultores externos para além da própria equipe, assim como, aplicativos e sistemas de monitoramento remotos ou presenciais.

Avaliar a melhor utilização dos sistemas já existentes e sugerir adaptações necessárias, indicando outros aplicativos ou sistemas fazendo comparações/benchmarking pertinentes. Uma versão prévia deste produto deve ser apresentada em uma reunião com a equipe para ajustes antes da versão final.

Produto 3: Proposta de atualização da política de monitoramento do Funbio, em relação ao IRMF e às melhores práticas internacionais e proposta de atualização dos Procedimentos Operacionais e sugestão de melhoria dos sistemas utilizados de Monitoramento de Projetos do Funbio

Documentos contendo uma proposta de atualização da Política de Monitoramento interna do Funbio e seus sistemas em relação a práticas e diretrizes internacionais. O produto será uma proposta de política institucional atualizada. Adicionalmente, uma proposta de atualização dos Procedimentos Internos do Funbio para que estejam alinhados a nova política e a melhor metodologia para realizar as atividades, levando em consideração os padrões, diretrizes e práticas internacionais, principalmente o IRMF do GCF. Uma versão prévia deste produto deve ser apresentada em uma reunião com a equipe para ajustes antes da versão final.

Produto 4: Proposta de indicadores de monitoramento

A partir da política e dos procedimentos operacionais revisados e aprovados pelo Funbio, elaborar uma proposta de indicadores de monitoramento, que sejam SMART, alinhados com as linhas temáticas de atuação do Funbio e sugestão de ajustes nos sistemas para inclusão desses indicadores. Uma versão prévia deste produto deve ser apresentada em uma reunião com a equipe para ajustes antes da versão final.

Atividade 5: Treinamento presencial para equipe do Funbio e proposta de treinamento

Um treinamento interno presencial no Rio de Janeiro para o grupo de, no máximo, 30 funcionários escolhidos pelo do Funbio a respeito da nova Política e Procedimentos de Monitoramento, custos de viagem serão cobertos pelo Funbio. A quantidade de horas deste treinamento e a ementa devem ser apresentados no plano de trabalho (produto 1).

Atividade 6: Treinamento Virtual e proposta para entidades executoras de projeto

O consultor deverá gravar vídeo-aulas para ser disponibilizadas na plataforma de treinamentos interna do Funbio. Estas vídeo-aulas devem incluir, pelo menos: introdução; a política e os procedimentos do Funbio; indicadores SMART e os indicadores do Funbio; formas de monitoramento e; cuidados éticos com visitas de monitoramento (baseado no código de ética do Funbio).

Uma proposta de treinamento para executores de projeto da nova Política e Procedimentos de Monitoramento, contendo principais aspectos a serem abordados.

Tabela 1: Produtos, percentuais e prazo

	Produtos	% do valor do contrato por produto entregue	Prazo
1	Plano de Trabalho	5%	Até 10 dias corridos após assinatura do contrato

2	Documento de avaliação da Política de Monitoramento de Projetos e dos Procedimentos relacionados	15%	Até 40 dias corridos após assinatura do contrato
3	Proposta de atualização da política de monitoramento do Funbio, em relação ao IRMF e às melhores práticas internacionais e proposta de atualização dos Procedimentos Operacionais e sugestão de melhoria dos sistemas utilizados de Monitoramento de Projetos do Funbio	30%	Até 90 dias corridos após assinatura do contrato
4	Documento com a proposta de indicadores de monitoramento	20%	Até 110 dias corridos após assinatura do contrato
5	Treinamentos da equipe do Funbio	15%	Até 150 dias corridos após assinatura do contrato
6	Treinamento Virtual e proposta para entidades executoras de projeto	15%	Até 180 dias corridos após assinatura do contrato
	Total	100%	

Os produtos entregues serão avaliados pelo Funbio para aprovação, quando então o pagamento será realizado, sempre de acordo com o produto entregue e o valor do contrato, em até 10 dias após a aprovação do produto. As datas de entrega poderão sofrer alteração de acordo com o andamento do trabalho.

Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. Os arquivos deverão ser entregues sempre em formatos editáveis.

Os produtos (primeira versão do material e correções e adequações posteriores) devem ser encaminhados por e-mail para a equipe responsável pelo acompanhamento da consultoria, em data a ser acordada entre contratado e contratante, de acordo com os prazos da tabela 1. O contratado deverá fazer os ajustes solicitados para a aprovação do produto.

Insumos Necessários



As reuniões e atividades de elaboração de materiais do consultor poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com antecedência de quinze (15) dias, no caso de o consultor exercer suas atividades fora do Rio de Janeiro ou Brasília. Os custos de viagem serão de responsabilidade do Funbio.

O(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal.

Confidencialidade

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, inclusive após o término do contrato. Além disso, a publicação do todo ou em parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

Prazos

O prazo para execução do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a).

Forma de Contratação e outras informações

Este processo seletivo seguirá os procedimentos de seleção de um(a) consultor(a) pessoa física (PF).

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante, os pagamentos serão atrelados à entrega e aprovação dos produtos pelo Funbio.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, no Funbio, e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Funbio, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agência GEF/GCF do Funbio que incluirá outras áreas do Funbio nesta tarefa. Reuniões virtuais regulares (pelo menos uma por mês) para o acompanhamento do desenvolvimento dos produtos devem ser planejadas.

Dúvidas sobre este Termo de Referência



Qualquer pergunta sobre este termo de referência ou assunto relacionado deve ser feita por escrito, pelo e-mail indicado na página do Funbio onde foi feito o anúncio deste processo de seleção.